

PORTARIA 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre médico responsável técnico para assumir obrigações no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Médico Responsável Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – SYLVIO ARTHUR GONTIJO DE ARAUJO NASCENTES – médico oftalmologista do CISALP, inscrito no CRM nº 68400/MG, brasileiro, filho de Sylvio de Araújo Nascentes e de Maria Aparecida Gontijo Nascentes, portador de carteira de identidade nº MG – 14.109.599, inscrito no CPF nº 096.548.656-70, residente na Rua Rio Grande nº 88, Bairro Sobradinho, CEP: 38.701-124, Patos de Minas/MG.

Art. 2º. São atribuições do Responsável Técnico:

I – Responder eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos federais e regionais de medicina.

II – Prezar e orientar para uma prestação de serviços eficiente e humanitária na área de saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026, com vigência de 12 (doze) meses, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 05 de janeiro de 2026.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente CISALP